



Diário Oficial ¹

Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 1307

Ivaiporã, Sexta-Feira, 23 de Fevereiro de 2024



GABINETE DO PREFEITO

RATIFICAÇÃO

PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO Nº 15/2024

Inexigibilidade Nº 10/2024

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURIDICA NA AREA DA SAUDE, CONFORME CHAMAMENTO PUBLICO Nº 01/2024 NA ESPECIALIDADE DE NA ESPECIALIDADE DE NEUROCIRURGIA.

Tendo em vista que a documentação referente à Inexigibilidade nº 10/2024 atende a todos os requisitos do artigo 74, I e IV c/c artigo 79, II, da Lei 14.133/2021;

Considerando o parecer jurídico, o qual foi favorável a homologação da presente Inexigibilidade;

Com efeito, RATIFICO todas as formalidades legais e autorizo a Inexigibilidade nº 10/2024, para a contratação dos serviços supramencionado, com a empresa CLINICA NEUROLOGICA SANTA HELENA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.881.370/0001-36, no valor de R\$ 937.680,00 (novecentos e trinta e sete mil, seiscentos e oitenta reais).

PUBLIQUE-SE

Ivaiporã-PR, 23 de fevereiro de 2024.

**RENAN MENCK ROMANICHEN
PRESIDENTE**

CIS IVAIPORÃ

Rua Professora Diva Proença, 500

Ivaiporã – PR

Fone: (43) 3472-0649 | 3472-1795

e-mail: licitacaocisivaipora@hotmail.com



Diário Oficial ²

Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 1307

Ivaiporã, Sexta-Feira, 23 de Fevereiro de 2024



GABINETE DO PREFEITO

RATIFICAÇÃO

PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO Nº 16/2024

Inexigibilidade Nº 11/2024

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURIDICA NA AREA DA SAUDE, CONFORME CHAMAMENTO PUBLICO Nº 01/2024 NA ESPECIALIDADE DE PSIQUIATRIA

Tendo em vista que a documentação referente à Inexigibilidade nº 11/2024 atende a todos os requisitos do artigo 74, I e IV c/c artigo 79, II, da Lei 14.133/2021;

Considerando o parecer jurídico, o qual foi favorável a homologação da presente Inexigibilidade;

Com efeito, RATIFICO todas as formalidades legais e autorizo a Inexigibilidade nº 11/2024, para a contratação dos serviços supramencionado, com a empresa PAULO ROBERTO TASSINARI e CIA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.598.559/0001-04, no valor de R\$ 937.680,00 (novecentos e trinta e sete mil, seiscentos e oitenta reais).

PUBLIQUE-SE

Ivaiporã-PR, 23 de fevereiro de 2024.

RENAN MENCK ROMANICHEN
PRESIDENTE

CIS IVAIPORÃ

Rua Professora Diva Proença, 500

Ivaiporã – PR

Fone: (43) 3472-0649 | 3472-1795

e-mail: licitacaocisivaipora@hotmail.com



Diário Oficial ³

Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 1307

Ivaiporã, Sexta-Feira, 23 de Fevereiro de 2024



GABINETE DO PREFEITO

RATIFICAÇÃO

PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO Nº 17/2024

Inexigibilidade Nº 12/2024

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURIDICA NA AREA DA SAUDE, CONFORME CHAMAMENTO PUBLICO Nº 01/2024 EM FISIOTERAPIA

Tendo em vista que a documentação referente à Inexigibilidade nº 12/2024 atende a todos os requisitos do artigo 74, I e IV c/c artigo 79, II, da Lei 14.133/2021;

Considerando o parecer jurídico, o qual foi favorável a homologação da presente Inexigibilidade;

Com efeito, RATIFICO todas as formalidades legais e autorizo a Inexigibilidade nº 12/2024, para a contratação dos serviços supramencionado, com a empresa VANDIA B LEAL VANMED CLINICA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 50.004.915/0001-43, no valor de R\$ 106.560,00 (cento e seis mil, quinhentos e sessenta reais).

PUBLIQUE-SE

Ivaiporã-PR, 23 de fevereiro de 2024.

**RENAN MENCK ROMANICHEN
PRESIDENTE**

CIS IVAIPORÃ

Rua Professora Diva Proença, 500

Ivaiporã – PR

Fone: (43) 3472-0649 | 3472-1795

e-mail: licitacaocisivaipora@hotmail.com



Diário Oficial

4

Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 1307

Ivaiporã, Sexta-Feira, 23 de Fevereiro de 2024



GABINETE DO PREFEITO

RATIFICAÇÃO

PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO Nº 18/2024

Inexigibilidade Nº 13/2024

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURIDICA NA AREA DA SAUDE, CONFORME CHAMAMENTO PUBLICO Nº 01/2024, NA ESPECIALIDADE DE ORTOPEdia E TRAUMATOLOGIA

Tendo em vista que a documentação referente à Inexigibilidade nº 13/2024 atende a todos os requisitos do artigo 74, I e IV c/c artigo 79, II, da Lei 14.133/2021;

Considerando o parecer jurídico, o qual foi favorável a homologação da presente Inexigibilidade;

Com efeito, RATIFICO todas as formalidades legais e autorizo a Inexigibilidade nº 13/2024, para a contratação dos serviços supramencionado, com a empresa LEDA CASSIA WILLEMANN MACHADO CLINICA MÉDICA EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 26.836.194/0001-53, no valor de R\$ 406.000,00 (quatrocentos e seis mil reais).

PUBLIQUE-SE

Ivaiporã-PR, 23 de fevereiro de 2024.

**RENAN MENCK ROMANICHEN
PRESIDENTE**

CIS IVAIPORÃ

Rua Professora Diva Proença, 500

Ivaiporã – PR

Fone: (43) 3472-0649 | 3472-1795

e-mail: licitacaocisivaipora@hotmail.com



Diário Oficial ⁵

Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 1307

Ivaiporã, Sexta-Feira, 23 de Fevereiro de 2024



GABINETE DO PREFEITO

RATIFICAÇÃO

PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO Nº 19/2024

Inexigibilidade Nº 14/2024

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURIDICA NA AREA DA SAUDE,
CONFORME CHAMAMENTO PUBLICO Nº 01/2024 EM FISIOTERAPIA

Tendo em vista que a documentação referente à Inexigibilidade nº 14/2024 atende a todos os requisitos do artigo 74, I e IV c/c artigo 79, II, da Lei 14.133/2021;

Considerando o parecer jurídico, o qual foi favorável a homologação da presente Inexigibilidade;

Com efeito, RATIFICO todas as formalidades legais e autorizo a Inexigibilidade nº 14/2024, para a contratação dos serviços supramencionado, com a empresa L. LUZETTI DE MENDONÇA - CLINICAS -ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 23.063.305/0001-48, no valor de R\$ 105.000,00 (cento e cinco mil reais).

PUBLIQUE-SE

Ivaiporã-PR, 23 de fevereiro de 2024.

RENAN MENCK ROMANICHEN
PRESIDENTE

CIS IVAIPORÃ

Rua Professora Diva Proença, 500

Ivaiporã – PR

Fone: (43) 3472-0649 | 3472-1795

e-mail: licitacaocisivaipora@hotmail.com



Diário Oficial ⁶

Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 1307

Ivaiporã, Sexta-Feira, 23 de Fevereiro de 2024



RESOLUÇÃO Nº 09/2024

Abre Crédito Adicional Especial no Orçamento do CIS por Provável Excesso de Arrecadação, para o Exercício Financeiro de 2024 e dá outras providências.

O Senhor **RENAN MENCK ROMANICHEN**, presidente do CIS – Consórcio Intermunicipal de Saúde da 22.ª R. S. de Ivaiporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, com base na Resolução n. 24/2023 de 21/09/2023, Resolve:

Art. 1.º - Fica aberto no Orçamento do CIS para o Exercício Financeiro de 2024, Crédito Adicional Especial por Provável Excesso de Arrecadação no valor de R\$ 11.071,08 (onze mil e setenta e um reais e oito centavos) para reforço na dotação a seguir:

02.000.00.000.0000.0.0000. DIVISÃO DOS SERVIÇOS DE SAUDE
02.001.00.000.0000.0.0000. SETOR DOS SERVIÇOS DE SAÚDE
02.001.04.000.0000.0.0000. Saúde
02.001.10.122.0000.0.0000. Administração Geral
02.001.10.122.0002.0.0000. MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE SAÚDE
02.001.10.122.0002.2.2002. Manutenção do Setor dos Serviços de Saúde
3.0.00.00.00.00 DESPESAS CORRENTES
3.1.00.00.00.00 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
3.1.90.00.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Valor: R\$ 11.071,08

Fonte: 1064

Reduzido: 39

Total Suplementação:R\$ 11.071,08

Art. 2º - Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior será utilizado o Excesso de Arrecadação da Receita no valor R\$ 11.071,08 (onze mil e setenta e um reais e oito centavos):

Art. 3.º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Ivaiporã, 23 de fevereiro de 2024.

RENAN MENCK ROMANICHEN
PRESIDENTE DO CIS

CIS – IVAIPORÃ
CNPJ: 02.586.019/0001-97
R. Professora Diva Proença, 500 - Ivaiporã/PR
Fone: (43) 3472-0649 | 3472-1795
www.cisvaipora.com.br



Diário Oficial ⁷

Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 1307

Ivaiporã, Sexta-Feira, 23 de Fevereiro de 2024



PUBLICADO POR INCORREÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 3/2024

MODALIDADE: DISPENSA Nº 2/2024

CONTRATANTE: CIS - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA: MAGNUS MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E
MEDICAMENTOS

OBJETO: AQUISIÇÃO EMERGÊNCIAL DE AUTOLANCETAS E FITAS DE
GLICEMIA PARA O AMBULATÓRIO AME

VALOR TOTAL: R\$ 12.442,00 (doze mil, quatrocentos e quarenta e dois reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

02.002.10.302.0002.2.007.3.3.90.30.00.00. - 1001 - MATERIAL DE CONSUMO

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 08 de agosto de 2024.

DATA DA ASSINATURA: 08 de fevereiro de 2024.

Ivaiporã, 08 de fevereiro de 2024.

RENAN MENCK ROMANICHEN
PRESIDENTE DO CIS

GUILBER GONÇALVES DIAS
REPRESENTANTE LEGAL



Diário Oficial ⁸

Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 1307

Ivaiporã, Sexta-Feira, 23 de Fevereiro de 2024



EXTRATO DO CONTRATO Nº 4/2024

MODALIDADE: DISPENSA Nº 3/2024

CONTRATANTE: CIS - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA: BIO RESIDUO TRANSPORTES LTDA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM COLETA DE RESÍDUOS DE SAÚDE DO QUALICIS E CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA 22ª R. S DE IVAIPORÃ

VALOR TOTAL: R\$ 3.474,00 (três mil, quatrocentos e setenta e quatro reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

01.001.04.122.0001.2.001.3.3.90.39.00.00. - 1001 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 23 de fevereiro de 2025.

DATA DA ASSINATURA: 23 de fevereiro de 2024.

Ivaiporã, 23 de fevereiro de 2024.

RENAN MENCK ROMANICHEN
PRESIDENTE DO CIS

CRISTIANO ANDRE RODRIGUES
REPRESENTANTE LEGAL



Diário Oficial ⁹

Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 1307

Ivaiporã, Sexta-Feira, 23 de Fevereiro de 2024



EXTRATO DO CONTRATO Nº 5/2024

MODALIDADE: DISPENSA Nº 4/2024

CONTRATANTE: CIS - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA: MGP COMUNICAÇÕES - EIRELI - ME

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO E DIVULGAÇÃO DE ATOS OFICIAIS DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA 22ª R. S DE IVAIPORÃ

VALOR TOTAL: R\$ 16.776,00 (dezesseis mil, setecentos e setenta e seis reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

01.001.04.122.0001.2.001.3.3.90.39.00.00. - 1001 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 23 de fevereiro de 2025.

DATA DA ASSINATURA: 23 de fevereiro de 2024.

Ivaiporã, 23 de fevereiro de 2024.

RENAN MENCK ROMANICHEN
PRESIDENTE DO CIS

ANDRE RICARDO BALDO PACHOLEK
REPRESENTANTE LEGAL